

Procedimento concursal de regularização extraordinária com vista ao preenchimento de três (3) postos de trabalho para o mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções na área de vigilância, receção e atendimento de visitantes, bilheteira e loja do Convento de Cristo.

#### PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do nº 1 do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal de regularização extraordinária identificado em epígrafe, aberto pelo código da publicitação do procedimento na BEP: OE201902/685.

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	OBSERVAÇÕES
1	Diana Soares Sousa da Silva	EXCLUÍDA <sup>(b)</sup>
2	Fernando Manuel Duarte Costa Rodrigues	ADMITIDO <sup>(a)</sup>
3	Leonardo Vicente Gonçalves Mendes	ADMITIDO <sup>(a)</sup>
4	Maria Alexandra Borges Cazenave	ADMITIDA <sup>(a)</sup>
5	Mónica Alexandra Moura Cardoso	ADMITIDA <sup>(a)</sup>
6	Paulo Filipe Duarte da Silva	ADMITIDO <sup>(a)</sup>
7	Rita Georgina Gaspar da Silva	EXCLUÍDA <sup>(b)</sup>
8	Rui Carlos Pestana Pompeu	ADMITIDO <sup>(a)</sup>

a) Candidato(a) admitido(a) ao método de seleção obrigatório – Avaliação Curricular.

#### Fundamentos de exclusão:

b) Não exerce ou exerceu funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMONIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Conforme estabelecido nos nºs 1 e 2 do artigo 51.º da referida Portaria, os factos que sejam considerados relevantes e adequados para efeitos de reapreciação do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio.

Lisboa, 16 de maio de 2019.

A Presidente do júri,

(Maria do Céu Mendes Boavida)